



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

### **ACTA**

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, reuniu-se na sede da Junta, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1: Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação;**

**Ponto 2: Apreciação e votação de documentos de prestação de contas do ano de 2009;**

**Ponto 3: Apreciação e votação da Primeira Revisão Orçamental;**

**Ponto 4: Ratificação da Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sesimbra na Junta de Freguesia da Quinta do Conde;**

**Ponto 5: Informações.**

Estavam presentes a esta sessão António Carlos Cesário Dias (Presidente da Mesa da Assembleia), João Carlos do Carmo Valente (Primeiro Secretário), Anabela Jesus Mendes Ferreira (Segundo Secretário), Fernando José Mestre Patrício, Afonso Manuel Carmo Rocha Esteves, Isabel Maria Brito Pereira (Bancada da Coligação Democrática Unitária CDU), Manuel António Moiteira, Faustino Marques, Genoveva Dores Serrano Baião Purificação (Bancada do Partido Socialista PS), José Franco Baptista Anselmo, Germano Óscar Amorim Barros (Bancada do Partido Social Democrata PPD/PSD), José Manuel Soares Matos (Bancada da Associação Movimento Cívico por Sesimbra AMCS) e Luís Manuel Fustiga Peixe (Bancada do Bloco de Esquerda BE). Registou-se um pedido de substituição da bancada do BE, Sandra Mestre da Cunha por Luís Manuel Fustiga Peixe, motivado por assuntos profissionais e devidamente justificado.

A Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente Vítor Ribeiro Antunes, pela Tesoureira Francisca Maria Fontes Martins Rosa, pela Secretária Clara Maria Reis Gonçalves Ferro Salvador e pelos Vogais Luís Filipe Tomé Fonseca Seixo e António Mestre Lopes, presenças que se registam com muito agrado.

Após a confirmação das presenças e identificação dos participantes, a Mesa apresentou cumprimentos, desejando as maiores felicidades para o desempenho de funções a todos os participantes na sessão. De seguida, listou todos os documentos que foram entregues aos membros da Assembleia, por forma a verificar da correcção e da entrega dos mesmos, tendo havido um particular cuidado no conjunto dos onze documentos entregues para o período de antes da ordem do dia. Por último, antes de entrar no período de antes da ordem do dia, a Mesa procedeu à apreciação e votação das duas Actas que se encontravam a aguardar a respectiva aprovação da Assembleia, nomeadamente as Actas da primeira sessão da Assembleia de Freguesia de vinte e três de Outubro do ano transacto e da sessão ordinária de 29 de Dezembro, também do ano transacto, as quais foram aprovadas por unanimidade e assinadas por todos os presentes.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

A Mesa deu, de imediato, conhecimento aos membros da Assembleia do registo de correspondência recebida e, não havendo dúvidas sobre a mesma, passou, de imediato, ao Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) registando-se a entrada de onze documentos na Mesa, os quais se encontram anexos a esta Acta, designados por **Anexo Um** até **Anexo Onze**, ordenados por ordem de entrada (Ver Anexos).

Todos os documentos foram lidos pelos respectivos proponentes, tendo de seguida sido interrompida a sessão durante cinco minutos, para que os mesmos fossem analisados, ponderados e debatidos pelas respectivas bancadas e para que a Mesa deliberasse sobre o requerimento apresentado pelo Grupo Político Local do PPD/PSD.

Após esse período de reflexão, a Mesa informou os presentes que todos os documentos tinham sido aceites, à excepção do requerimento do Grupo Político Local do PPD/PSD.

Com efeito, a Mesa decidiu que este requerimento fosse indeferido tendo em conta o disposto na alínea c) do artigo 16º e na alínea a) do número 1 do artigo 24º, ambos do Regimento, para além do facto de o texto deste requerimento não estar devidamente fundamentado.

A Mesa passou a palavra ao Grupo Político Local do PPD/PSD, o qual, através do seu membro José Anselmo, retorquiu que tinha já pedido esclarecimentos ao Presidente da Mesa e não tinha obtido resposta; dessa forma, a bancada deste Grupo Político Local, embora acatando a decisão da Mesa, iria retirar-se durante a votação dos pontos 2, 3 e 4 da Ordem de Trabalhos, como forma de protesto.

Não tendo a bancada do Grupo Político Local do PPD/PSD usado da prerrogativa prevista no artigo 18º do Regimento, a Mesa deu continuidade aos trabalhos.

Procedeu-se, então, à apreciação, na generalidade, dos documentos propostos, tendo tomado a palavra o membro José Manuel Peixe, do Grupo Político Local do BE, que informou a Assembleia ir votar a favor de todos os documentos, à excepção do documento incluído no **Anexo Dez**, Congratulação proposta pelo PS, (Ver Anexos) em que iria votar contra.

O membro José Matos, do Grupo Político Local da AMCS informou, de seguida a Assembleia que também iria votar a favor de todos os documentos, à excepção do documento incluído no **Anexo Dez**, Congratulação proposta pelo PS, (Ver Anexos) em que se iria abster.

O membro José Anselmo do Grupo Político Local do PPD/PSD, na sua intervenção informou que se iria abster na votação dos documentos incluídos no **Anexo Um** e no **Anexo Dez**, (Ver Anexos) votando a favor nos restantes documentos, à excepção do documento incluído no **Anexo Seis** (Ver Anexos) para o qual solicitava o esclarecimento se, no ponto quatro, a abertura do Concurso Público para a aquisição de mobiliário e equipamento, se referia à nova Extensão do Centro de Saúde da Quinta do Conde e, por último, propunha a retirada total do ponto cinco.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

O membro Faustino Marques, do Grupo Político Local do PS informou, de seguida a Assembleia que também iria votar a favor de todos os documentos, à excepção do documento incluído no **Anexo Um**, Moção proposta pelo BE, (Ver Anexos) em que iria votar contra.

O membro Fernando Patrício, do Grupo Político Local da CDU informou, de seguida a Assembleia que também iria votar a favor de todos os documentos, à excepção do documento incluído no **Anexo Dez**, Congratulação proposta pelo PS, (Ver Anexos) em que, por um lado devido a escassez de informação, por outro lado, pelo facto de ser necessário incorporar ao máximo mão-de-obra e materiais nacionais nesta obra, se iria abster. Em relação aos pedidos de esclarecimento e de alteração da Moção, contida no **Anexo Seis** (Ver Anexos), por parte do Grupo Político Local do PPD/PSD, informou, respectivamente, que se tratava da Extensão de Saúde da Quinta do Conde e que concordava com a retirada do ponto cinco, embora relutantemente.

Intervio, de seguida, o membro Manuel Moiteira do Grupo Político Local do PS, que manifestou surpresa pela intervenção anterior, já que a CDU tinha vindo a manifestar-se favoravelmente, quer em intervenções políticas públicas quer no seio da Associação de Municípios da Região de Setúbal. Questionou mesmo o membro Fernando Patrício desta aparente contradição, entre as declarações e a orientação do PCP, na Assembleia da República, e a posição da bancada da CDU na Assembleia de freguesia da Quinta do Conde.

O membro Fernando Patrício do Grupo Político Local interveio para esclarecer que a abstenção da sua bancada se devia unicamente ao facto de não dispor, no momento, de informação sobre este assunto e informou a bancada do Grupo Político Local do PS que o PCP iria reunir o seu Comité Central no próximo dia 19 de Abril para tomar uma posição pública definitiva sobre este assunto. De qualquer das formas, era sua convicção que esta obra necessitava de uma maior incorporação de mão-de-obra e de materiais e produtos nacionais do que aquela que presentemente se está a prever.

Encerrou-se a discussão dos documentos apresentados ao PAOD, efectuando-se a respectiva votação que obteve os seguintes resultados:

**Documento número um:** Aprovado com oito votos a favor (CDU, AMCS e BE), três votos contra (PS) e duas abstenções (PSD) e sem declarações de voto;

**Documento número dois:** Aprovado por unanimidade e sem declarações de voto;

**Documento número três:** Aprovado por unanimidade e sem declarações de voto;

**Documento número quatro:** Aprovado por unanimidade e sem declarações de voto;

**Documento número cinco:** Aprovado por unanimidade e sem declarações de voto;

**Documento número seis:** Aprovado por unanimidade, com as alterações constantes do **Anexo Doze** (Ver Anexos) e sem declarações de voto;



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

**Documento número sete:** Aprovado por unanimidade e sem declarações de voto;

**Documento número oito:** Aprovado por unanimidade e sem declarações de voto;

**Documento número nove:** Aprovado por unanimidade e sem declarações de voto;

**Documento número dez:** Aprovado com três votos a favor (PS), nove abstenções (CDU, PPD/PSD e AMCS) e um voto contra do BE;

### **Desta forma deu-se por encerrado Período de Antes da Ordem do Dia e prosseguiu-se com o período da sessão aberta à intervenção dos cidadãos.**

Inscreveu-se o senhor Arlindo Funina, para protestar pelo facto de tendo requerido um conjunto de fotocópias referentes a reuniões da Junta de Freguesia nos dias vinte e quatro de Novembro e dois de Dezembro do ano transacto, as mesmas não lhe terem sido facultadas, tendo a Junta requerido um pagamento contra a entrega das mesmas. Mais informa que a situação se encontra, de momento, num impasse.

Tendo em conta a extensão da intervenção do Sr. Arlindo Funina optou-se por transcrever no **Anexo Treze** (Ver Anexos) toda a sua exposição, consubstanciada na troca de correspondência havida entre este freguês e a Junta de Freguesia.

Instado a pronunciar-se sobre este assunto, o Sr. Presidente da Junta informou nada ter a declarar, lamentando o facto de se estar a ocupar o tempo da Assembleia de Freguesia com um assunto que reputa ser de menor importância.

### **Com isto encerrou-se o período destinado à intervenção dos cidadãos passando-se à discussão do Período da Ordem do Dia.**

Assim e no Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, **Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação**, foi dada a palavra ao Presidente da Junta que iniciou a abordagem a esta discussão.

O Presidente da Junta considerou que este documento foi concebido praticamente a partir do nada e embora não seja ainda um documento totalmente acabado é já uma boa base de trabalho. Com um pouco mais de esforço por parte do executivo da Junta este documento ficará completo, tornando-se um instrumento de trabalho imprescindível. Louvou por esse motivo o trabalho efectuado pela Secretária, Sra. Clara Ferro Salvador, e pelo Vogal, Sr. António Mestre Lopes, passando, de seguida, a palavra à Secretária da Junta para que fossem fornecidas informações complementares. A Secretária da Junta iniciou a sua explanação frisando que esta é a primeira etapa de um trabalho que ainda irá levar mais algum tempo a concluir. Esta primeira etapa, consiste numa inventariação de todos os bens, pertença da Junta, à qual se seguirá uma outra etapa que consiste na respectiva avaliação de cada um desses bens. Informou ainda, que existem algumas incorrecções provocadas por alguma falta de informação no que concerne ao programa informático que corre a aplicação do



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

inventário, que se espera virem a ser corrigidas muito em breve. Considerou finalmente o Inventário ser de fácil interpretação, colocando-se à disposição dos presentes para prestar qualquer esclarecimento julgado necessário.

A Mesa passou de seguida a palavra aos membros da Assembleia para uma volta de esclarecimento.

O membro Luís Fustiga Peixe do Grupo Político Local do BE considerou ser um documento merecedor de elogio pelo trabalho realizado, embora verifique ser ainda um documento inacabado. Por esse motivo, não tinha questões a colocar de momento.

O membro José Matos do Grupo Político Local da AMCS, declarou não ter de momento nenhuma questão a colocar em relação a este documento.

O membro José Anselmo do Grupo Político Local do PPD/PSD apresentou as seguintes questões:

1. Porque motivo muitos dos bens apresentavam valores nulos?
2. Porque motivo na posição 58 e na posição 97 aparece a mesma descrição de bem e com o mesmo valor? Será o mesmo bem? Haverá repetição?
3. Porque motivo muitos dos bens aparecem sem amortização?

O membro Manuel Moiteira do Grupo Político Local do PS, interveio de seguida, para lembrar que durante anteriores mandatos já se tinha efectuado inventário de bens, embora de muito menor dimensão. De qualquer forma, achou louvável o trabalho realizado e fez votos para que o inventário fosse completado, em toda a sua dimensão, o mais rapidamente possível, dando desde já os parabéns à Junta.

O membro Fernando Patrício do Grupo Político Local da CDU, informou que tinha já colocado ao executivo da Junta todas as questões que achou pertinentes, não tendo, de momento, nenhuma dúvida a colocar.

A Mesa solicitou um esclarecimento referente ao significado da coluna Valor patrimonial actualizado, que aparece algumas vezes preenchido.

O Presidente da Junta retomou a palavra para indigitar a Secretária para responder às perguntas entretanto colocadas. A Secretária iniciou a sua explanação informando o Grupo Político Local do PPD/PSD que as posições 58 e 97 se referiam a bens diferentes embora com o mesmo valor; informou ainda que o presente trabalho corresponde apenas à primeira etapa, que é somente a de inventariar bens e não atribuir-lhe valores, quais quer que eles sejam, nomeadamente, amortizações, depreciações, tempos úteis, ou mesmo, valores patrimoniais. Estas tarefas constituirão uma segunda etapa a realizar em breve. Chamou, também, a atenção para o facto de alguns bens terem sido já abatidos ao património, enquanto outros foram doados não havendo portanto valor a imputar, constando a respectiva menção no inventário. Por outro lado, informou a bancada do PPD/PSD que existe uma tabela que automaticamente confere um valor patrimonial a um determinado bem e procede à respectiva amortização e depreciação, de uma forma automática, mas não está ainda a correr adequadamente na aplicação informática de inventário. A empresa responsável pelo programa está, neste momento, a fazer a respectiva manutenção de programa para que o pessoal da Junta possa passar a executar essas avaliações e, quando necessário, alterar os processos de automatismo.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

Tendo sido esclarecidas as dúvidas apresentadas pela Assembleia e não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se de imediato á votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, o qual **foi aprovada por unanimidade, não se registando declarações de voto de nenhum dos Grupos Políticos Locais.**

**Com isto encerrou-se o período destinado à apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação**

Deu-se, então, início ao Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos, ***Apreciação e Votação do Documentos de prestação de contas do ano de 2009.***

Antes de passar a palavra à Junta de Freguesia da Quinta do Conde para esclarecimentos sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, a Mesa informou os membros da Assembleia quais os motivos pelos quais tinham sido entregues três conjuntos de documentos de prestação de contas para o ano transacto (repartidos pelos períodos de 1 de Janeiro a 23 de Outubro, de 23 de Outubro a 31 de Dezembro e, por último, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro) já que correspondiam, respectivamente, à gerência do anterior executivo da Junta, à do actual executivo e, por fim, à totalidade do ano de 2009. A Mesa identificou e enumerou as páginas de cada um dos documentos parciais que compunham as contas de gerência e chamou, ainda, a atenção para o facto de, apenas se ir votar, como a Lei obriga, o Documento de prestação de contas, global, do ano de 2009.

O Presidente da Junta iniciou a sua explanação frisando que em relação ao documento de prestação de contas do ano de 2009, deveria ser considerada a opção do Governo de retirar às freguesias as verbas que o regime de permanência consubstanciava, tendo prejudicado a freguesia da Quinta do Conde já que lhe tinha retirado cerca de vinte e seis mil Euro, que corresponde, só por si, a cerca de 20% da verba do Fundo de Financiamento das Freguesias. Frisou, ainda, o facto de a CDU, na Assembleia do anterior executivo, ter criticado veementemente esta disposição legal, que prejudicava grandemente a Freguesia e, conseqüentemente, o Movimento Associativo. Informou ainda a Assembleia que do valor global do exercício cerca de metade foi dedicada à verba de despesas com pessoal (vencimentos dos trabalhadores da Junta, eleitos da Junta e Assembleia, seguros, etc.). Lamentou o facto de as diversas rubricas “Outros” terem um peso significativo nas contas de gerência e não se encontrarem devidamente discriminadas. Transita para o ano de 2010 uma verba de onze mil e setecentos e setenta Euro e setenta e um cêntimos, que constará nos documentos da primeira revisão orçamental para o ano de 2010. Prosseguiu, informando os presentes que até à data de 23 de Outubro, o exercício da Junta de Freguesia tinha sido tutelado por um executivo, que cessou funções e foi julgado nas eleições de 11 de Outubro, pelo que, conseqüentemente, a avaliação política deveria ser focada no exercício das últimas dez semanas de 2009; o modelo de transmissão de posse, que se caracterizou por uma total ausência de transferência de informação entre os dois executivos, não impediu que fosse recolhida a informação relativa a esse período



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

que foi entregue aos membros da Assembleia, para informação detalhada. No entanto, o documento que irá ser votado será o referente à totalidade do ano de 2009, como a Lei a isso obriga. Colocou-se de imediato à disposição dos presentes para esclarecer quaisquer eventuais dúvidas.

A Mesa iniciou o período de perguntas e respostas dando a palavra ao membro Luís Fustiga Peixe, do Grupo Político Local do BE, o qual informou que após análise aos documentos e tendo constatado que a maior parte dele se referia ao exercício de funções do anterior executivo, a formação política a que pertencia tinha decidido atribuir um voto de confiança ao actual executivo indo portanto votar favoravelmente este relatório de contas de 2009.

O membro José Matos, do grupo Político Local da AMCS, interveio de seguida informando os presentes que, já que o documento de prestação de contas apresentado a votação dizia respeito na sua maior parte, cerca de oitenta por cento, à gestão do anterior executivo, a AMCS iria votar favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos. Solicitou, no entanto e antes de terminar, à Junta de Freguesia que nas próximas análises e votações deste tipo de documentos, os mesmos fossem apresentados de uma forma mais organizada, que permitisse uma consulta mais simples e acessível.

A Mesa aproveitou a oportunidade para informar os presentes que o Grupo de Trabalho da Revisão Regimental se encontrava a estudar formas que propiciassem uma entrega mais atempada dos documentos de trabalho, segundo proposta dos Grupos Políticos Locais do BE, da AMCS e do PS.

O membro José Anselmo, do Grupo Político Local do PPD/PSD, interveio de seguida afirmando estar de acordo com a passagem da contagem do período de entrega de documentos de dias seguidos de calendário para dias úteis e que também iria entregar propostas nesse sentido. Sobre este ponto da Ordem de Trabalhos não se quis pronunciar.

O membro Manuel Moiteira do Grupo Político Local do PS considerou o documento apresentado muito complexo e complicado de interpretar para um cidadão normal, devendo haver um maior cuidado na sua preparação e entrega. Por outro lado, afirmou que o actual executivo da Junta de Freguesia deverá assumir a responsabilidade por toda a prestação de contas relativa ao ano de 2009 e não apenas a parte dele, não podendo criticar o anterior executivo já que o actual executivo, nomeadamente, o Presidente e a Secretária terem feito parte da anterior Assembleia e terem estado a par de toda a actividade da Junta. Criticou, também, o facto de não estar presente à discussão nenhum relatório de actividades referentes ao período anterior a 23 de Outubro, apenas aparecendo relatórios de datas posteriores.

A Mesa interveio para informar a bancada do Grupo Político Local do PS que, de acordo com a Lei, neste ponto da Ordem de Trabalhos se estava a discutir os documentos de contas da Gerência do ano de 2009 e não os relatórios de actividade, os quais iriam ser abordados noutra ordem de trabalhos.

O membro Manuel Moiteira reiterou o seu parecer que deveriam ser discutidos e votados neste ponto da ordem de trabalhos os relatórios de actividade do



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

exercício da Junta durante o ano de 2009, anteriores a 23 de Outubro e caso não se procedesse em conformidade o seu Grupo Político Local iria votar contra.

O membro Fernando Patrício, do Grupo Político Local da CDU, interveio para concordar com os anteriores oradores sobre a necessidade de a Junta de Freguesia, futuramente, organizar melhor os documentos a apresentar na Assembleia, especialmente, os documentos mais complexos, como sejam estes de prestação de contas. De seguida, criticou a bancada do Grupo Político Local do PS já que o mesmo na anterior sessão da Assembleia tinha criticado a Junta por esta não ter disponibilizado toda a informação necessária à discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos e, agora, que toda essa informação tinha sido disponibilizada estava a criticar de igual modo. No que concerne aos relatórios de actividade, o membro Fernando Patrício estranha o facto de o Grupo Político Local do PS estar a pedir relatórios que deveriam ter sido entregues pelo anterior executivo que, por sinal, até era do PS: se não os entregaram, quem deve ser responsabilizado é o próprio PS que agora por eles clama. Declarou para finalizar que iria votar favoravelmente este ponto.

O membro Manuel Moiteira voltou a insistir no facto de neste ponto ter de ser votado o relatório de contas e o relatório de actividades de todo o ano de 2009 e não apenas parte desse ano.

A Mesa voltou a intervir lendo o número 2 do artigo vigésimo quarto do Regimento Assembleia que especifica que apenas se deverá apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano de 2009, e não os Relatórios de Actividade.

O membro José Anselmo, do Grupo Político Local do PPD/PSD, interveio para reafirmar a sua convicção que os documentos foram entregues de uma forma que não ajudou à sua consulta e que o seu Grupo Político Local iria apresentar um Protesto e se retiraria na altura da votação deste ponto.

A Mesa para evitar mal entendidos reviu e confirmou a recepção por todos os presentes dos documentos que fazem parte da prestação de contas do ano de 2009, desde o dia 1 de Janeiro a 30 de Dezembro, voltou a esclarecer que não iriam ser apreciados os Relatórios de Actividade neste ponto da Ordem de Trabalhos e deu a palavra à Assembleia antes de proceder à votação.

O membro Germano de Barros, do Grupo Político Local do PPD/PSD, declarou que o seu Grupo Político Local iria abandonar a sala antes de se proceder à votação, entregando e lendo um protesto que se encontra no **Anexo 14** (Ver Anexos).

A Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta que voltou a esclarecer os presentes que este ponto da Ordem de Trabalhos se referia única e exclusivamente à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2009. Esclareceu também que os relatórios de actividade, referentes ao quarto trimestre de 2009 e ao primeiro trimestre de 2010, foram enviados de acordo com o preceituado no Regimento e estavam formalmente correctos, já que são da responsabilidade deste executivo.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

Relembrou o facto de o anterior executivo ter apresentado os relatórios de actividade, de uma forma trimestral, lembrando-se mesmo de ter votado, na última sessão da Assembleia anterior o referente ao primeiro trimestre, possivelmente o do segundo trimestre, mas mais nenhuma.

Acredita que a Junta de Freguesia na tentativa de fornecer a todos os membros da Assembleia o máximo de informação, poderá ter confundido alguns dos seus membros, mas nunca de forma intencional. Comprometeu-se a que, nos próximos documentos de prestação de contas, os mesmos serem mais acessíveis e de leitura mais fácil, empenhando-se a que as diversas rubricas sejam de leitura transparente, especialmente as rubricas "Outros". Apelou a todos os membros da Assembleia, para que mostrassem interesse em apresentar dúvidas e comentários, antes da realização das Assembleias, para que fossem esclarecidos e para permitir corrigir eventuais erros ou omissões que a ninguém interessa. Por último lugar afirmou ser este o documento que iria ser enviado para o Tribunal de Contas até 30 de Abril, conforme a Lei a isso obriga.

Tendo sido esclarecidas as dúvidas apresentadas pela Assembleia e não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se de imediato á votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, o qual **foi aprovada por maioria, com oito votos a favor (dos Grupos Políticos Locais da CDU, da AMCS e do BE) e três votos contra (do Grupo Político Local do PS), registando-se apenas uma declaração de voto do Grupo Político Local da CDU incluída no Anexo 15 (Ver Anexos).**

**A bancada do Grupo Político Local do PPD/PSD retirou-se da votação com apresentação de protesto.**

### **Com isto encerrou-se o período destinado à apreciação e Votação do Documentos de prestação de contas do ano de 2009**

Antes de se dar inicio ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, a Mesa da Assembleia solicitou autorização para inverter a ordem de discussão dos pontos três e quatro, já que o quarto ponto da Ordem de Trabalhos, metodologicamente, necessitava de ser apreciado, discutido, votado e, eventualmente, aprovado, antes de se passar à apreciação e votação da Primeira Revisão Orçamental de 2010. Com efeito, os protocolos de colaboração da Câmara com a Junta provocam alterações orçamentais substanciais nos documentos de conta do ano em curso e, logicamente, nos documentos da Primeira Revisão Orçamental de 2010.

**Esta proposta da Mesa foi aceite pela Assembleia, com apenas dois votos de abstenção do Grupo Político Local do PPD/PSD.**



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

Deu-se, então, início ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, ***Ratificação da Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sesimbra na Junta de Freguesia da Quinta do Conde nas áreas de:***

- 1. Gestão, conservação, reparação e limpeza do espaço destinado à venda ambulante na Quinta do Conde, bem como à emissão e renovação dos cartões de vendedor ambulante naquele espaço;***
- 2. Conservação e limpeza de valetas, bermas e passeios;***
- 3. Conservação e reparação do polidesportivo descoberto da Boa Água;***
- 4. Conservação e manutenção da sinalização vertical;***
- 5. Aquisição, colocação e manutenção da sinalização toponímica;***
- 6. Colocação e conservação de abrigos de passageiros, não concessionados a empresas, na área geográfica da Freguesia.***

### ***Apreciação e Votação da Primeira Revisão Orçamental de 2010.***

A Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, o qual iniciou a sua explanação informando a Assembleia que estes dois protocolos agora em apreciação tinham começado a ser negociados logo após a tomada de posse da actual Junta. Com efeito, os protocolos que estavam em vigência até 23 de Outubro de 2009 (na área de toponímia, descentralização do Mercado do Levante, do Pólo de leitura e de pequenas reparações nas escolas) caducaram com a saída do anterior executivo pelo queurgia verificar da necessidade da continuação dos mesmos e da definição de novos, com interesse para ambas as partes. A Junta continuou a trabalhar na toponímia (mas alterando as placas, já que estrutural e esteticamente, não serão as mais adequadas), nas pequenas reparações dos edifícios escolares (nos mesmos moldes anteriores), cessando, no entanto, o protocolo com o pólo de leitura.

Em contrapartida, criaram-se outros novos, nomeadamente os referentes a limpeza de bermas e passeios (incluindo a eliminação de ervas daninhas), colocação de sinalização vertical, manutenção do campo polivalente da Quinta do Conde, colocação de abrigos para passageiros dos transportes públicos. Estes foram o conjunto de competências que a Câmara Municipal delegou na Junta de Freguesia e que fazem parte do primeiro protocolo agora em apreciação.

O outro protocolo apresentado, diz respeito ao Mercado Municipal Ambulante da Quinta do Conde, consubstanciando duas competências, a saber: a gestão propriamente dita do Mercado e a emissão dos respectivos cartões de utilizadores. Relativamente ao Pólo de Leitura, cujo protocolo não foi renovado, foi estabelecido pela Câmara Municipal de Sesimbra, de uma forma geral para todas as três freguesias que a compõem, que fosse transferido para cada uma dessas Juntas o valor de um Euro e cinquenta cêntimos por cada eleitor recenseado até 31 de Dezembro de 2009. Com a verba daí resultante a Junta de Freguesia compromete-se a manter o Pólo de Leitura na sede da Junta, sem mais nenhum protocolo específico, enquanto não se conseguir obter um espaço mais adequado.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

A verba remanescente, que resulta deste acordo, será utilizado pela Junta para desenvolver e apoiar actividades culturais (na freguesia do Castelo vai ser utilizada para animar o Espaço Zambujal e na freguesia de Santiago, para financiar a escola de música lá existente).

Relativamente às competências em si, que cabe à Assembleia ratificar, o Presidente da Junta colocou-se à disposição dos presentes para esclarecer quaisquer dúvidas existentes, chamando a atenção dos presentes para o facto de terem na sua posse todos os elementos disponíveis sobre estes protocolos, de uma forma detalhada, minuciosa e completa.

A Mesa aproveitou o ensejo para informar os presentes que os textos dos protocolos tinham sido aprovados em reunião de Câmara, no dia 17 de Março do corrente, em reunião da Assembleia Municipal, no dia 29 de Março do corrente e pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde, no dia 18 de Março do corrente.

Não havendo mais esclarecimentos a prestar passou a palavra aos membros da Assembleia, para o período de debate.

O membro Luís Fustiga Peixe, do Grupo Político Local do BE, frisou que todos os protocolos que tragam mais valias para a Junta de Freguesia são bem vindos. Informou, mesmo, que viria com bons olhos que o Movimento Associativo e em última análise os Quinta condenses, venham a ser beneficiados com estes e com futuros protocolos que venham a ser estabelecidos.

O membro José Matos do Grupo Político Local da AMCS, interveio de seguida manifestando a sua frustração no que se refere à limitação da descentralização de poderes políticos, constatando que os mesmos praticamente se tinham mantido. Considerou ser necessária uma maior descentralização de poderes, seguindo a velha máxima “quanto mais melhor”.

O membro José Anselmo, do Grupo Político Local do PPD/PSD, manifestou o seu protesto pelo facto de, no texto da minuta protocolar enviado aos membros da Assembleia, não constarem as respectivas datas de aprovação, conforme a Mesa tinha já informado, oralmente.

O membro Manuel Moiteira, do Grupo Político Local do PS, considerou que todas as delegações de competências transferidas da Câmara para Junta são benéficas e bem vindas, desde que sejam acompanhadas pelos respectivos custos justificativos. No entanto, constata que a Câmara de Sesimbra continua a restringir e a fazer finca-pé, a uma maior delegação de competências para as Juntas, quando comparadas com os concelhos limítrofes, que possuem a mesma orientação política (caso de Fernão Ferro, por exemplo). Considerou que esta limitação de poderes não vem só do actual executivo da Câmara, mas, também, de anteriores, lamentando o facto destas delegações de competências não incluírem, por exemplo, o Parque da Vila, as zonas verdes envolventes, o posto médico, o anfiteatro, etc. Fez votos para que estes protocolos sejam os primeiros de muitos mais e achou preferível ter já um pássaro na mão do que ver dois a voar.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

Por último, pediu informações sobre a aquisição de abrigos referida no protocolo agora em apreciação, já que, segundo explicou, a Junta de Freguesia tinha instalado ao longo do tempo um conjunto de abrigos que eram sua pertença e existiam outros abrigos propriedade da FERTAGUS, não sabendo a quais se referia o protocolo.

O membro Fernando Patrício, do Grupo Político Local da CDU, interveio de seguida para informar que iria votar favoravelmente a ratificação da delegação de competências por a considerar uma importante base de trabalho para o futuro da freguesia da Quinta do Conde. De futuro, deverá alargar-se esta delegação de competências até ao máximo possível.

A Mesa passou de seguida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para esclarecer as dúvidas colocadas.

O Presidente começou, afirmando que este era o principio de um longo caminho a percorrer, não devendo nunca dar-se um passo maior que a perna. Com efeito, para executar as competências a Junta precisa de pessoal, não lhe parecendo ser correcto contratar em regime de outsourcing a empresas externas, entregando verbas que poderiam ser melhor geridas, mesmo a nível social. Um exemplo de como as coisas funcionam no nosso País, tem a ver com a resolução da situação do próprio pessoal da Junta, tendo sido iniciado o processo de concurso para regularizar a situação de dois trabalhadores há mais de dois meses e ainda não se conseguiu publicar o anúncio do processo de concurso, devido a motivos alheios à própria Junta. Por outro lado não possui, ainda, instalações para albergar, em termos de estaleiros, vestiários, etc. uma grande quantidade de pessoas. Assim considera ser melhor ir devagar mas com segurança do que depressa e correr o risco de ter percalços graves.

No que concerne à pergunta do membro Manuel Moiteira o protocolo prevê que a Câmara entregue à Junta uma verba de setecentos e oitenta e cinco Euro pela construção de cada um dos nove novos abrigos, que irão ser colocados em locais onde ainda não existem. Trata-se portanto de construção de novos abrigos. Por último apelou aos membros da Assembleia para apoiarem a Junta na pretensão de mais e melhores delegações de competências transferidas para a Junta.

O membro José Matos do Grupo Político Local da AMCS congratulou-se com o facto de a Câmara ter intenções de delegar mais competências para a Junta e ter sido esta a declarar não poder aceitar mais, de momento.

O membro Germano de Barros, do Grupo Político Local do PPD/PSD, declarou que o seu Grupo Político Local iria abandonar a sala antes de se proceder à votação, entregando e lendo um protesto que se encontra no [Anexo 16](#) (Ver Anexos).



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

Tendo sido esclarecidas as dúvidas apresentadas pela Assembleia e não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se de imediato á votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, o qual **foi aprovada por unanimidade sem declarações de voto**

**A bancada do Grupo Político Local do PPD/PSD retirou-se da votação com apresentação de protesto.**

**Com isto encerrou-se o período destinado á ratificação da Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sesimbra na Junta de Freguesia da Quinta do Conde**

De imediato, a Mesa, tendo em conta o adiantado da hora (23H50) solicitou autorização à Assembleia para prolongar os trabalhos por mais uma hora, como é regimental, tendo obtido a anuência por unanimidade.

Deu-se, então, início ao quarto Ponto da Ordem de Trabalhos, **Apreciação e votação da Primeira Revisão Orçamental de 2010.**

A Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta para que este esclarecesse este ponto.

O Presidente da Junta declarou que esta primeira revisão orçamental do ano de 2010, destinada, fundamentalmente, ao reforço de verbas para a rubrica Pessoal, se devia fundamentalmente a três motivos: o primeiro tinha a ver com a integração do saldo do ano anterior no presente orçamento, o segundo tinha a ver com a decisão da Assembleia da República de repor o cumprimento da legislação e considerar o regime de permanências no Orçamento de Estado, transferindo desse modo para a freguesia da Quinta do Conde uma verba estimada em vinte e seis mil Euro e, por último, em resultado da delegação de competências, acabada de votar.

Assim, referiu as verbas destinadas ao pagamento do designado por protocolo do pólo de leitura - no valor de treze mil Euro e, agora, reforçada com mais cerca de catorze mil Euro – a destinada ao regime de permanência - no valor de cem Euro e, agora, reforçada com mais vinte seis mil Euro.

Não querendo prolongar mais a sua explanação preferiu aguardar o aparecimento de dúvidas colocadas pela Assembleia.

O membro Luís Fustiga Peixe, do Grupo Político Local do BE, informou que iria votar favoravelmente esta primeira revisão orçamental.

O membro José Matos do Grupo Político Local da AMCS, interveio de seguida para declarar que, nada tendo a opor, também, iria votar favoravelmente esta primeira revisão orçamental.

O membro José Anselmo, do Grupo Político Local do PPD/PSD, reservou os seus comentários para momento posterior.

O membro Manuel Moiteira, do Grupo Político Local do PS, informou que também iria votar favoravelmente esta primeira revisão orçamental, apelando, no entanto, à Junta de Freguesia para que distribuísse de forma conscienciosa as verbas agora indicadas pelas diversas instituições e associações da freguesia.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

O membro Fernando Patrício, do Grupo Político Local da CDU, interveio de seguida para informar que iria votar favoravelmente este documento, realçando o facto de haver uma verba substancial de vinte e seis mil Euro, provenientes da dotação do regime de permanência que, graças aos esforços do PCP tinham sido repostas para pagamento pelo Orçamento Geral do Estado e não de dotações próprias da Freguesia.

A Mesa passou de seguida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para encerrar o debate.

O Presidente da Junta aproveitou o facto de não lhe terem sido colocadas nenhuma questão, para apelar à reflexão sobre a posição política que o Grupo Político Local do PPD/PSD tem assumido, neste órgão tão importante que é a Assembleia de Freguesia. Não querendo qualificar a posição como responsável ou irresponsável, lançou a questão para o público de como seria uma governação da população de cerca de trinta mil eleitores entregues a este Grupo Político Local do PPD/PSD, que, por exemplo, aquando da discussão da ratificação dos protocolos, os pretendiam já assinados pela Câmara, Assembleia Municipal e Junta. Manifestou-se portanto muito surpreendido pela atitude daquele Grupo Político e ainda mais apreensivo, até porque, os documentos apresentados a votação, até ao momento, tinham sido todos aprovados e a ratificação dos protocolos tinha sido feita por unanimidade, o que contrastava em absoluto com a posição política do PPD/PSD.

Em resposta o membro José Anselmo do Grupo Político Local do PPD/PSD, refutou as afirmações do Presidente da Junta, afirmando que a posição política do seu Grupo não tinha inviabilizado qualquer documento, nem que queriam o protocolo assinado. O que pretendiam era que, nas minutas de protocolo, os espaços em branco, destinados às datas, tivessem sido já preenchidos com as mesmas. Para além disso, queixou-se da falta de organização na entrega de documentos, afirmando existirem documentos repetidos em triplicado, outros em falta, uma das folhas na frente tem uma página designada por um e o seu verso tem a página seis, etc. Mais, afirmou que, caso a gestão da Junta de Freguesia estivesse entregue ao PPD/PSD, estes documentos teriam sido entregues de forma clara e devidamente ordenados. Mantinham a posição de protesto, de acordo com o requerimento entregue no início da sessão, indo ausentar-se durante o período da votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

O membro Germano de Barros do grupo Político Local do PPD/PSD procedeu de imediato à leitura do protesto relativo a este ponto da Ordem de Trabalhos que se encontra transcrito no [Anexo 17](#) (Ver Anexos).



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

Tendo sido esclarecidas as dúvidas apresentadas pela Assembleia e não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se de imediato á votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, o qual **foi aprovada por unanimidade com uma declaração de voto do Grupo Político Local do BE que se encontra transcrita no Anexo 18 (Ver Anexos)**

**A bancada do Grupo Político Local do PPD/PSD retirou-se da votação com apresentação de protesto.**

**Com isto encerrou-se o período destinado á Apreciação e votação da Primeira Revisão Orçamental de 2010.**

Deu-se, então, início ao quinto e último Ponto da Ordem de Trabalhos, **“Informações”**.

A Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta para que este desse início a este ponto da Ordem de Trabalhos.

O Presidente da Junta informou os presentes que tinham na sua posse os Relatórios de Actividade referentes ao último trimestre de 2009 e ao primeiro trimestre de 2010, que eram da responsabilidade do actual executivo. Declarou não os ir detalhar, até porque isso seria fastidioso, preferindo responder às perguntas colocadas pela Assembleia, caso as tivessem. Apelou, de seguida, à participação de toda a população da freguesia na celebração do trigésimo sexto aniversário da Revolução de Abril, passando à prática as Moções e Recomendações aprovadas no início desta sessão, as quais também se referiam ao primeiro de Maio. Informou que os festejos da Revolução de Abril na freguesia iriam ser centrados no Parque da Vila, com início às nove horas da manhã, devendo prolongar-se por todo o dia, com diversa animação, incluindo a participação dos Escuteiros; durante a parte da tarde irá haver animação musical variada. Congratulou-se, ainda, com o facto de o Movimento Associativo se ter integrado na comemoração desta efeméride alargando o âmbito dos festejos. Por último apelou para que a população prestasse homenagem a todos aqueles que lutaram pela Liberdade, celebrada na data de 25 de Abril, especialmente por aqueles que por ela morreram e tinham sido muitos.

Em relação às comemorações dos Santos Populares, cuja data se avizinha rapidamente, o Presidente da Junta informou os presentes que as mesmas irão localizar-se no espaço próximo ao edifício da Junta de Freguesia. Informou que se tinham realizado, já, várias reuniões sobre este assunto, saudando a participação do Movimento Associativo, que se tem mostrado uma componente dinamizadora e um motor de desenvolvimento destas festas. Realçou o facto excepcional, de se ter verificado a participação de dezasseis associações na última reunião das festas dos Santos Populares, as quais irão dar vida a dezasseis pavilhões, já alocados a esse fim, e a cinco marchas que irão desfilar representando a freguesia.

Informou ainda que o Centro de Novas Oportunidades passará a funcionar nas instalações da sede da Junta de Freguesia, a partir da próxima semana, todas as



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

segunda-feira e quarta-feira, entre as nove horas e trinta minutos e as dezassete horas e trinta minutos. Irá ainda funcionar, mensalmente, no primeiro sábado de cada mês, no período compreendido entre as nove e as treze horas.

Referiu-se aos êxitos que constituem as feiras que se estão a realizar no Parque da Vila, nomeadamente a Feira de Artesanato, designada por “Cond’Arte” e com periodicidade mensal, todos os primeiros domingos, e a Feira de Antiguidades e Velharias, designada por “Quint’Antiga”, também, com periodicidade mensal, todos os últimos domingos.

O Presidente da Junta apelou à participação e à divulgação de outras comemorações de efemérides e a realização de certames vários que se encontram planeadas, nomeadamente, a comemoração da Semana da Juventude e da Semana da Fotografia, esta última, que irá incluir um concurso de fotografia subordinado ao tema “Quinta do Conde: uma imagem vale mais que mil palavras”. Neste momento, a Junta procura um patrocinador para a atribuição de um eventual prémio pecuniário.

Não querendo ocupar mais tempo à Assembleia, preferiu colocar-se à disposição dos presentes para prestar qualquer esclarecimento julgado necessário.

O membro Luís Fustiga Peixe, do Grupo Político Local do BE, tomou a palavra colocando o seguinte conjunto de questões:

- 1. Quais são as regras de participação para a Feira de Antiguidades e Velharias, designada por “Quint’Antiga”?*
- 2. Quem pode participar?*
- 3. Quem quiser participar terá de pagar algumas taxas?*
- 4. Em caso afirmativo quais os valores dessas taxas?*

De seguida, enalteceu a acção de rua que se verificou no passado dia 10 de Abril, referente à manifestação pela construção da Extensão de Saúde na Quinta do Conde. Foi com regozijo que o BE participou nessa acção, nomeadamente, o próprio Grupo Parlamentar do BE na Assembleia da República tem vindo a pressionar a Ministra da Saúde, tendo elaborado um requerimento que foi lido na Assembleia e que se encontra reproduzido no [Anexo 19](#) (Ver Anexos).

Após a leitura do Requerimento o membro do Grupo Político Local do BE apelou à participação da população na próxima concentração de utentes a favor da construção da Extensão de Saúde, já marcada para o dia 15 de Maio próximo e, por último, apelou, também, à participação maciça da população nas comemorações do dia 25 de Abril.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

O membro José Matos, do Grupo Político da AMCS, interveio de seguida, solicitando à Junta de Freguesia que toda a documentação fosse entregue de forma atempada, para permitir aos membros da Assembleia tempo para as consultar, o que não foi o caso do Relatório de Actividades de primeiro trimestre deste ano. No que concerne ao Relatório de Actividades do quarto trimestre do ano transacto, que apelidou de Relatório de Discórdia”, colocou o seguinte conjunto de questões, para as quais pede esclarecimento:

- 1. É ou não verdade que durante o ano de dois mil e nove foram apresentados os respectivos Relatórios de Actividade trimestrais, mais especificamente, os referentes aos três primeiros trimestres?*
- 2. Se não foram apresentados esses relatórios, qual foi a atitude do PS, responsável pelo anterior executivo?*
- 3. E qual foi a atitude das restantes forças políticas, presentes na Assembleia de Freguesia na vigência do anterior executivo e, também, presentes na actual Assembleia?*

Concluiu a sua intervenção, afirmando que os Relatórios de Actividade agora apresentados, faziam todo o sentido, apenas pecando, o mais recente, pela sua entrega tardia aos membros da Assembleia.

O membro Germano de Barros, do Grupo Político Local do PPD/PSD, colocou, de imediato, o seguinte conjunto de perguntas

- 1. Qual foi a poupança efectiva que a Junta de Freguesia teve na mudança da hidro-ginástica, da piscina da Cova da Piedade para a piscina da SPORT CITY, da Quinta do Conde?*
- 2. Qual foi o custo da construção da ciclo – via na Quinta do Conde?*
- 3. Já existe algum retorno de informação sobre a ciclo – via, no que concerne à vertente de segurança dos seus utilizadores, já que não existe uma separação física entre a ciclo - via e a faixa de rodagem?*

O membro José Anselmo, do Grupo Político Local do PPD/PSD, colocou, de imediato, o seguinte conjunto de perguntas referentes ao Relatório de Actividades, do primeiro trimestre do ano em curso, que tardiamente foi entregue aos membros da Assembleia:

- 1. No que concerne ao Trânsito e Mobilidade, qual o ponto de situação das actividades desenvolvidas na implementação de uma rede pública de transportes urbanos, para além da definição do itinerário?*
- 2. Qual o ponto de situação da passagem pedonal entre a Quinta do Conde e a Estação Ferroviária de Coína?*

Na sequência das questões levantadas o Presidente da Junta informou os membros da Assembleia que é da competência da Câmara Municipal a marcação e a definição do Regulamento de Feiras e Mercados, na área do concelho. Compete à Junta de Freguesia da Quinta do Conde, no caso concreto das duas feiras citadas, promover a animação cultural durante a realização das mesmas, privilegiando a “Cond’Arte”. As taxas são meramente simbólicas (Um Euro por cada metro quadrado ocupado) e as regras são muito simples, comprometendo-se o Presidente da Junta a enviar ao membro Luís Peixe, do Grupo Político Local do BE, uma cópia.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

Relativamente à questão da Extensão de Saúde da Quinta do Conde, o Presidente da Junta informou que tinha havido, no próprio dia do decorrer desta Assembleia, uma reunião com o Dr. Luís Amaro, responsável pelo agrupamento de Centros de Saúde dos concelhos de Seixal e de Sesimbra, na qual se constatou que nos têm vindo a mentir sobre este assunto. Por esse motivo, concorda com o membro do BE quando este afirma ser necessário motivar a população a comparecer na próxima concentração do dia 15 de Maio. Mais, informou que tinha ficado agradavelmente surpreendido pela recepção dos diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, aquando da deslocação da Comissão de Utentes, nomeadamente com a deputada do BE, Mariana Aiveca, e com o requerimento por ela apresentado. Este bom acolhimento às reivindicações da Comissão de Utentes vem, aliás, na sequência das anteriores visitas à freguesia dos deputados Paula Santos e Bruno Dias, do PCP, que nas anteriores semanas se tinham inteirado da situação e tinham apresentado documentos e feito intervenções na Assembleia da República. Aproveitou o ensejo para afirmar a sua estranheza para o facto de, numa alegada tentativa de unanimidade, a CDU ter aceitado retirar, por sugestão do Grupo Político Local do PPD/PSD, um ponto no qual se reivindicava o reconhecimento da Comissão Representativa dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde, ao abrigo da Lei 44/2005, o que mais não era que a configuração de um direito que já existe na prática. Ora, o Presidente da Junta lembra-se de ter sido um Secretário de Estado do Governo PPD/PSD, de Santana Lopes, um dos maiores opositores à consagração na Lei desse direito que só mais tarde, em 2005, foi reconhecido e, também, só em 2009 foi regulamentada. Registe-se que em 13 de Janeiro de 2006 a Comissão Representativa dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde tinha solicitado já o respectivo reconhecimento reiterando de novo, em Junho de 2009, esse mesmo pedido até ao momento sem resposta. O Presidente da Junta questiona-se sobre quem estará de boa-fé neste processo e se a Lei será para cumprir. Reitera o pedido à população para estar presente no próximo dia 15 de Maio, no local da obra, pois a Junta lá estará.

Quanto às questões levantadas pelo membro José Matos, do Grupo Político Local da AMCS, prefere não as comentar, respondendo apenas que o executivo actual da Junta tenha executado e entregue os Relatórios de Actividade que eram da sua responsabilidade. A responsabilidade pelos actos cometidos ou pelas omissões de actos do anterior executivo eram da responsabilidade dos mesmos e tinham sido julgados no dia 11 de Outubro de 2009.

Quanto à hidro-ginástica, convém lembrar que houve, fundamentalmente, uma diminuição de despesas da Câmara, na utilização de um autocarro com deslocação entre Sesimbra e a Cova da Piedade, se registou uma duplicação de horas de hidro-ginástica para os seus frequentadores, um maior e efectivo número de horas de prática de hidro-ginástica, já que, ao contrário do que acontecia na deslocação à cova da Piedade, já não se perdem aulas, quer por avaria no autocarro, quer por problemas de trânsito na EN 10 e uma rentabilização de um espaço desportivo da freguesia.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

Confirmou que ainda não se atingiu a perfeição desejada, fundamentalmente, devido ao facto de a temperatura da água na piscina não ser a mais adequada ao escalão etário predominante nas aulas de hidro-ginástica. Neste momento, os utentes da hidro-ginástica têm duas aulas por semana, mediante o pagamento de uma quantia mensal de quinze Euro, por cada praticante, participando a Junta de Freguesia em cinquenta por cento o valor do seguro obrigatório. O transporte dos utentes que moram mais longe da SPORT CITY é assegurado pela Junta, através de recurso da carrinha da Junta que parte do Centro Comunitário e a ela regressa durante os dias de hidro-ginástica.

Quanto á ciclo – via, esta foi executada pela Câmara, não cabendo à Junta de Freguesia pronunciar-se sobre essa matéria.

Relativamente à rede de transportes públicos foi recolhido um conjunto variado de opiniões, estando a Junta, de momento, a aguardar uma reunião com os responsáveis da administração da empresa TST. No que concerne à passagem pedonal para a Estação Ferroviária de Coina a Junta não iniciou ainda os trabalhos necessários ao arranque desta iniciativa apenas por uma questão de prioridades.

A Mesa solicitou, de seguida, ao membro Faustino Marques, do Grupo Político Local do PS, na sua qualidade de Secretário do Grupo de Trabalho da Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, um ponto da situação dos trabalhos realizados até ao momento, a que este, prontamente acedeu, informando os presentes que os trabalhos decorriam em bom andamento, tendo havido já três reuniões, em qualquer delas com uma atmosfera de voluntariedade e de entendimento comum, antevendo-se para breve, provavelmente, na sessão ordinária de Setembro, a apresentação da proposta de revisão do Regimento.

O membro José Anselmo, do Grupo Político Local do PPD/PSD, pediu a palavra para esclarecer a Assembleia acerca da razão pela qual tinha pedido para se retirar a menção ao reconhecimento da Comissão Representativa dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde, ao abrigo da Lei 44/2005, da Moção apresentada pelo Grupo Político Local da CDU. Com efeito, segundo as suas palavras, o documento apresentado referia-se a uma questão da maior importância, a saber, a questão das condições dos cuidados de saúde na freguesia, a qual não se compadecia com uma questão acessória, a de um reconhecimento também importante, mas de uma especificidade diferente e que poderia causar perturbação no acolhimento e futuro desenvolvimento da referida Moção.

A Mesa informou de seguida todos os membros da Assembleia de Freguesia, no seguimento de questões levantadas na anterior sessão da Assembleia, quais os diplomas legais que regiam a transferência de verbas para as freguesias, a saber, as Leis 2/2007 e 22-A/2007, quais as verbas envolvidas para o concelho e para cada uma das freguesias, bem como a justificação e o modo de atribuição desse mesmo financiamento.



## **Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde Concelho de Sesimbra**

Após esta explicação, a Mesa passou a palavra ao Presidente da Junta que não quis terminar a sessão sem louvar a Secretária Clara Ferro Salvador pelo excelente trabalho desempenhado na inventariação de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como o Vogal António Mestre Lopes, pela eficácia na transferência do Estaleiro da Junta e pelo desempenho na limpeza e melhoramento da área que se prolonga para Norte do Parque da Vila, na zona que confina com a EN10.

Mais informou que encetou negociações com os proprietários dos lotes próximos daquela zona para a instalação de um Parque Radical.

Chamou a atenção para o novo arranjo da sala da Assembleia de Freguesia e para o melhoramento do mobiliário, acções que só vêm dignificar o órgão. Comprometeu-se, continuamente, a manter uma procura pela melhoria não só das condições de trabalho da Assembleia como também de melhorara eficácia da Junta de Freguesia, esperando com essa atitude motivar todos os Grupos Políticos Locais.

A Mesa questionou os Grupos Políticos sobre mais pedidos de informações, tendo constatado que não havia mais nenhum pedido.

Assim sendo, a Segunda Secretária, agradeceu a presença do público que compareceu em elevado número, o que não era usual e, nada mais havendo a dizer, encerrou a sessão pelas 01H40, desejando a todos os presentes uma Boa Noite.

Por ser verdade o constante desta Acta, vai a mesma ser assinada por todos os membros da Assembleia de Freguesia presentes na sessão, atestando assim a veracidade dos factos relatados.



**Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde  
Concelho de Sesimbra**

**Mesa da Assembleia,**

**António Carlos Cesário Dias  
João Carlos Carmo Valente  
Anabela Jesus Mendes Ferreira**

**Grupo Politico Local da CDU,**

**Fernando José Mestre Patrício  
Afonso Manuel Carmo Rocha Esteves  
Isabel Maria Brito Pereira**

**Grupo Politico Local do PS,**

**Manuel António Moiteira  
Faustino Marques  
Genoveva Dores Purificação**

**Grupo Politico Local do PPD/PSD,**

**José Franco Baptista Anselmo  
Germano Óscar Amorim Barros**

**Grupo Politico Local da AMCS,**

**José Manuel Soares Matos**

**Pelo Grupo Politico Local do BE,**

**Luís Manuel Fustiga Peixe**